

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 - Centro
CEP 64780-000 - Anísio de Abreu - Piauí
CNPJ 06.553.630/0001-70 - Fone: (89) 3588-1271

DECRETO Nº. 013/05 DE 01 DE JULHO DE 2005

Abre crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º. da Lei nº. 369, de 29.12.04:

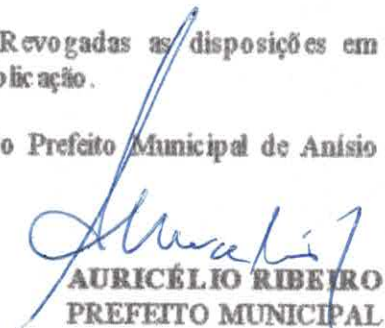
DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$128.600,00 (cento e vinte e oito mil e seiscentos reais), para reforço das dotações especificadas nos quadros anexos, integrantes deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos provenientes das anulações especificadas nos quadros anexos, integrantes deste Decreto.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 01 de julho de 2005.


AURICÉLIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, ao primeiro dia do mês de julho de 2005, e publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal.

Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Secretário de Adm. e Finanças
CPF 353 128.153-49